



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE ANALISE DE MANEJO VEGETAL - ULA/CLA/DLMA/SMAMUS

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE PODA DE VEGETAL - Nº 28/2025

Data da emissão: **vide assinatura no final do documento**

Expediente nº: **24.0.000151125-0**

Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS) – NAR Ipanema, CNPJ 05.110.425/0001-77, tendo como representante legal Jader Appelt Silva (CPF 029.807.570-98), fica autorizada a podar, o(s) vegetal(is) abaixo indicado(s), de acordo com a Lei Complementar 757/15, assumindo total responsabilidade pela presente poda, nos termos que seguem:

RELAÇÃO DO(S) VEGETAL(IS) A SER(EM) PODADO(S):

Nome popular:	Nome Científico:	Unidade:	Localização:	Tipo de Poda NBR 16246-1 (3.4.1.4.1 -3.4.1.3.1; 3.4.1.1.1 e 3.5)
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>	06	Vegs. 01; 04; 06; 07; 08 e 10 - Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	01 - Levantamento de copa. 04 e 06 - Ramificação primária, na inserção; galhos secos e mal formados. 07 - Levantamento do telhado galhos secos e mal formados. 08 - Ramos baixos - terminações/pendentes. 10 - Ramos baixos /risco de queda. - Equilíbrio.
Timbaúva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	02	Vegs. 02 e 03 -Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	Levantamento do telhado até 4m, galhos secos e mal formados. Equilíbrio.
Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	01	Veg. 05 - Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	Levantamento de copa até 3m, galhos secos. Equilíbrio.
Figueira-da-Folha-Miúda	<i>Ficus cestrifolia</i>	02	Vegs. 09 e 14 - Em área interna do lote, segundo o	09 - Limpeza (galhos secos), mal formados;

			croqui e as imagens.	10 - Levantamento de copa até 4m, galhos secos e mal formados. Equilíbrio.
Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	01	Veg. 11 - Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	Limpeza (galhos secos), em risco e brotações epicórmicas. Equilíbrio.
Guajuvira	<i>Patagonula americana</i>	01	Veg. 12 - Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	Fuste apoiado sobre a rede, galhos secos e mal formados. Equilíbrio.
Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	01	Veg. 13 - Em área interna do lote, segundo o croqui e as imagens.	Levantamento de copa. Equilíbrio.

LOGRADOURO: Rua Dea Coufal, 878. Bairro Ipanema.

Observar os itens a seguir:

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AEPV:

- a) Esta autorização possui **validade pelo período de um ano**, a contar da data de sua emissão.
- b) Constatada a presença de nidificação habitada no vegetal (ais) a ser (em) podado(s), o procedimento deverá ser adiado até o momento da desocupação dos ninhos, sob pena de nulidade desta Autorização.
- c) Na supressão ou poda, deverá ser observada a presença de abelhas sem ferrão, caso haja, deverá ser indicado em laudo técnico o tratamento a ser dado às abelhas, que deverão ser preservadas.
- d) É de responsabilidade do proprietário do imóvel contratar serviço para recolhimento e transporte dos resíduos oriundos da atividade de poda e/ou supressão, até local devidamente licenciado para receber este tipo de material.
- e) Sob pena de nulidade desta Autorização, será autuado o proprietário ou responsável pelo imóvel no caso de podas ou supressões não previstas na autorização.
- f) Instalar cinco dias úteis antes da poda uma placa informativa em cada testada do imóvel de frente para logradouro público, conforme modelo padrão SMAMUS, em atendimento ao art. 42, §4º, I da LC 757/2015.
- g) A execução da(s) poda(s) autorizada(s) somente poderá ser executada mediante a presença e orientação do técnico abaixo identificado, acompanhado da respectiva ART pela execução, que deverá elaborar, dentro do prazo de validade da presente autorização, relatório técnico de conclusão com levantamento fotográfico destacando os detalhes da poda e conformação final do(s) vegetal(is).
- h) Deverá ser apresentado relatório de execução da poda, com levantamento fotográfico dos vegetais podados, dentro da validade desta AEPV. O relatório deverá ser enviado por e-mail para: eamav.smamus@portoalegre.rs.gov.br.
- i) **A poda deve ser executada observando integralmente as Normas Técnicas previstas na ABNT NBR 16246-1.**

Responsabilidade técnica de execução:

Fabiana Lemos Smolinski – CRBio 58292-03 – ART 2024/15814



Documento assinado eletronicamente por **Susete Teston, Servidor Público**, em 24/01/2025, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32121314** e o código CRC **3AB7C879**.

24.0.000151125-0

32121314v5